



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

**MARIANI CRISTINA DO AMARAL**

**FORMAÇÃO TÉCNICA DO POLICIAL MILITAR**

**Assis/SP  
2020**



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

**MARIANI CRISTINA DO AMARAL**

## **FORMAÇÃO TÉCNICA DO POLICIAL MILITAR**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

**Orientando(a): Mariani Cristina do Amaral  
Orientador(a): Hilário Vetore Neto**

**Assis/SP  
2020**

## FICHA CATALOGRÁFICA

A485f AMARAL, Mariani Cristina do.

**Formação técnica do policial militar** / Mariani Cristina do Amaral. – Assis, 2020.

33p.

Trabalho de conclusão do curso (Direito). – Fundação Educacional do Município de Assis-FEMA

Orientador: Me. Hilário Vetore Neto

1.policial-formação 2. Segurança pública

CDD341.71

# A FORMAÇÃO TÉCNICA DO POLICIAL MILITAR

**MARIANI CRISTINA DO AMARAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

**Orientador:** \_\_\_\_\_  
Hilário Vetore Neto

**Examinador:** \_\_\_\_\_  
Lívia Maria Turra Basseto

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu filho Otávio, que é luz dos meus dias, ao meu esposo Augusto e minha mãe Andréia, que foram imprescindíveis há todo o momento.

## **AGRADECIMENTOS**

Meus agradecimentos primeiro a Deus por ter me dado forças para a conclusão deste trabalho. Agradeço também aqueles que estão comigo na minha luta diária, sem essa rede de apoio eu não seria nada, e a todos que de alguma forma contribuíram para o meu desempenho. Agradeço ao meu orientador pelos ensinamentos, e que foi um grande profissional me direcionado sempre que precisei.

## RESUMO

O presente trabalho visa apresentar o processo de formação técnica do policial militar que apesar de possuírem uma formação acadêmica sólida e muito bem executada há uma grande crítica social a respeito de sua atuação. Comumente é possível assistir nos meios de comunicação forte críticas que envolvem despreparo e má atuação do policial militar na sociedade. Mesmo em casos isolados sempre que possível a sociedade aponta significativa desconfiança em relação aos policiais militares decorrentes de constantes denúncias de corrupção e excesso de violência. Para tanto será apresentado inicialmente a problemática social quanto a atuação do policial militar, seguida de um breve histórico da corporação, sua inserção na Constituição Federal, seguida da formação acadêmica do policial militar e uma breve avaliação que a sociedade faz de sua atuação.

**Palavras-chave:** Formação. Polícia Militar. Segurança Pública. Avaliação.

## **ABSTRACT**

The present work aims to present the process of formation of the military police that, despite having a solid academic formation and very well executed, there is a great social criticism regarding his performance. It is usually possible to watch in the media strong criticisms that involve unpreparedness and poor performance of the military police in society. Even in isolated cases, whenever possible, society points out significant distrust towards the military police resulting from constant reports of corruption and excessive violence. To this end, the social problem and the role of the military police officer will be presented initially, followed by a brief history of the corporation, its insertion in the Federal Constitution, followed by the academic training of the military police and a brief assessment that society makes of its performance.

**Keywords:** Formation. Military police. Public security. Evaluation.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	10
2. BREVE HISTÓRICO DA POLÍCIA MILITAR.....	12
3. A POLÍCIA MILITAR E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	15
4. O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR .....	18
5. AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR .....	26
6. CONCLUSÃO.....	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32

# 1. INTRODUÇÃO

A militarização da polícia no Brasil se desenvolveu em torno do governo Getúlio Vargas em um mundo sitiado em vias de conflitos e se intensificou durante o regime ditatorial.

Nos tempos da Brasil colônia a Polícia tinha um significado diferente do que se tem hoje, ela era retratada como guarda nacional, vigilante e solucionadora de conflitos entre as pessoas.

Depois da criação da República, o Brasil começou a contar com força de Segurança Pública Militarizada, a mesma servia para a proteção do estado, da classe de pessoas com grande influência, e seu papel não era tão trabalhado no foco da violência e da opressão como se é na atualidade.

O Regime Militar se baseada na DSN (Doutrina de Segurança Nacional), essa doutrina veio com a perspectiva de visionar o capitalismo e o comunismo, sendo o comunismo era enxergado como inimigo, a polícia então era utilizada para combater os opositores do regime.

Quando o Brasil entra nas vias de democratização e toda essa força militar foi reformada e passou a ser utilizada na segurança nacional, nas fronteiras e soberania nacional, logo o exército perdeu o controle das policias militares, mas não perdendo sua natureza.

Atualmente a Polícia Militar sofre constantemente forte críticas sociais no que diz respeito a sua atuação. As mídias tem um papel fundamental na publicidade, geralmente divulgando mais atuações negativas do que atuações positivas.

As duas atuações são constantes e seguem proporções não muito diferentes, no entanto, são os casos negativos que tendem a classificar e julgar a corporação.

Por isso a necessidade de discutirmos a formação do policial militar, que inserido em uma academia prepara com estudos sistematizados ao longo dos anos tem sim ofertado aos profissionais excelente formação técnica.

As maiores críticas sociais giram em torno de violência aplicada pelos policiais militares, casos de corrupções e despreparo emocional diante das situações apresentadas no cotidiano.

As atribuições de servir e proteger da corporação militar são transmitidas em toda formação. A formação continuada é uma das formas de manter os integrantes da corporação sempre

atualizados por meio do aprendizado de novas técnicas, novas táticas de atuação, buscando o constante aprimoramento do efetivo para o desenvolvimento de suas atividades.

Nos cursos de formação do Policial Militar são apresentados os princípios do ensino da Polícia Militar presentes nas Normas Gerais de Ensino (NGE) em seu artigo 2º sendo estes: a objetividade, a progressividade, a flexibilidade, a produtividade, a oportunidade, a iniciativa e o conhecimento. Tais princípios serão abordados especificamente no capítulo voltado a formação do policial militar.

Durante a formação do policial militar por meio das práticas cotidianas vão se formando e se interiorizando o *habitus* da corporação.

Assim na medida em que o *habitus* se incorpora ao indivíduo os comportamentos e os valores aprendidos são colocados em prática de forma tão natural que não é preciso buscar as regras para aplicá-las a sua atuação.

Por isso a formação técnica e profissional do policial militar ser tão importante a fim de levar a sociedade sua melhor atuação e melhor performance profissional com credibilidade e segurança.

## 2. BREVE HISTÓRICO DA POLÍCIA MILITAR

O presente histórico da Polícia Militar aqui apresenta é um recorte de diversas fontes de pesquisa, realizadas na internet, com visita aos sites oficiais do Governo e da polícia militar. Especificamente no site da polícia militar do Estado de São Paulo, há uma descrição histórica ano a ano a partir de 1830 aos dias atuais. E no site Senado Federal há também uma apresentação histórica da polícia militar que abrange desde a chegada da Família Real ao Brasil, com destaque históricos para os primórdios da república e também para o período da ditadura militar.

Assim a corporação da Polícia Militar no Brasil tem sua origem no século XIX, com a chegada de D. João VI, no ano de 1808. Nesse período da Guarda Real de Polícia de Lisboa permaneceu em Portugal e somente um ano após a chegada da corte lusitana foi então criado um corpo equivalente no Rio de Janeiro, recebendo o nome de Divisão Militar da Guarda Real de polícia do Rio de Janeiro. Sua organização seguia os moldes de Lisboa, os trajes e as armas eram idênticos e havia também a mesma estrutura de infantaria e de cavalaria.

Em função do crescimento populacional do Rio de Janeiro e da necessidade de garantir segurança tanto da nobreza quanto da população evidenciaram a necessidade da expansão da corporação militar. Com isso foram criados corpos policiais nas províncias de Minas Gerais (1811), Pará (1820), Bahia e Pernambuco (1825). A formação e estrutura desses corpos policiais são os que mais se aproximam das atuais policias militares estaduais.

Após a Proclamação da República, em 1889, foi então acrescentada a designação “Militar” as corporações, que passaram a ser conhecidas como Corpos Militares de Polícia. No ano de 1891, por meio da promulgação da Constituição Republicana, os estados obtiveram mais autonomia para organizar melhor seu quadro de efetivos, adotando inclusive diferentes denominações, como Batalhão de Polícia, Regimento de Segurança e Brigada Militar.

A denominação “Polícia Militar” foi padronizada no ano de 1946, por meio da Constituição do Estado Novo. Atualmente apenas o estado do Rio Grande do Sul permanece com a denominação Brigada Militar em sua força policial.

Especificamente durante o regime militar (1964-1985), a polícia militar passou por várias alterações. A Polícia Militar passou a ser conduzida por uma classificação hierárquica única. Foram excluídas as guardas civis e organizações similares existentes em algumas cidades. No ano de 1967 foi criada a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), subordinada ao Exército Brasileiro. Sob intervenção as polícias militares estaduais passaram a ser comandadas por oficiais do Exército e serviram de aparelho para o combate aos opositores do regime militar.

Historicamente quanto a cidade de São Paulo, no início de 1830, entre as décadas do século XIX, a São Paulo colonial era o burgo dos estudantes, e era marcada pela presente Faculdade de direito, que fora criado por Dom Pedro I, em 1827.

A Milícia Paulista foi organizada por diversas vezes, e no começo possuiu o nome de Guarda Municipal Permanente, no século XX, foi chamada de Força Policial, Força Pública, dentre outros.

No ano de 1864, a cidade de São Paulo tinha um número de 30 mil habitantes o Corpo Policial Permanente já atendia 50 municípios além da Capital.

Em 1888 iniciou a construção do prédio 1º Batalhão de Polícia de Choque (ROTA), O intuito da construção do Quartel, era o de abrigar o antigo Corpo Policial Permanente que junto com a Guarda Local e Guarda Urbana, integravam a Força Pública da Província de São Paulo.

A partir da Abolição da Escravidão, o Brasil tem um só povo em plena igualdade de direitos, e a polícia militar triplicou nesse ano, chegando a 1.480 homens, esses representavam a miscigenação Paulista, lado a lado em todas as etnias.

1960 o Governo do Estado de São Paulo contratou uma missão de militares franceses cujo o cunho era para a modernização da instituição permanecendo até o ano de 1924, atuando na organização da formação do caráter da Polícia Militar, voltada mais para o policiamento ostensivo.

A missão Francesa gerou fruto, e uma delas foram as escolas de formação de policiais militares, e surgiu várias outras inovações, sempre reforçando o caráter Paulista e a modernidade do progresso mundial.

A doutrina francesa, fundada nas ideias de liberdade, igualdade e fraternidade, são persistentes nos dias atuais, preservando na Polícia Militar, uma visão humanista, focada na formação moral e patriótica do policial militar, com o intuito de servir a comunidade paulista e brasileira.

Durante o avanço da República, a grande maioria da polícia militar, juntou-se aos ideias da revolução Brasileira, em 22 de outubro de 1926, foi criada a Guarda-Civil de São Paulo, e em 2 de abril de 1928, foi criada a divisão do policiamento rodoviário tornando-se a primeira organização policial, em toda a América Latina a desempenhar essa modalidade de policiamento, e foi sendo executado até 1951 quando foram recolhidos para a capital.

Na Itália com o número de 79 homens da guarda civil, para a missão de polícia militar, para compor a Força Expedicionária Brasileira, esse pelotão deu criação a atual Polícia do Exército.

Atualmente, conforme previsão constitucional de 1988 a corporação militar encontra-se subordinada ao governador estadual, que é a mais alta autoridade administrativa na área de segurança pública estadual.

A Constituição Federal em seu artigo 144 § 6º estabelece que as Polícias Militares são forças auxiliares e reservas do Exército, podendo servir a União em caso de estado de emergência ou de Sítio, a fim de exercer atividades diversas da área de segurança pública.

### 3. A POLÍCIA MILITAR E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 144, inciso V estabelece que a Polícia Militar é um dos órgãos responsáveis pela segurança pública, tendo como papel exercer a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. Em seguida, no § 6º dispõe que as polícias militares e os corpos de bombeiros militares são forças auxiliares e reserva do Exército, igualmente subordinadas com as polícias civis aos Governadores de Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Essa dicotomia presente nos deveres da Polícia Militar, entre polícia ostensiva e auxiliar do exército brasileiro revela sua dupla função.

Essa relação ambígua é expressa por Zaverucha a partir da seguinte afirmação:

Quando se dá a transição para a democracia, há uma preocupação dos novos governantes em tirar a polícia do controle das Forças Armadas. O objetivo é tornar nítida a separação de suas funções: a polícia é responsável pela ordem interna, ou seja, pelos problemas de segurança pública, enquanto os militares federais se encarregam de problemas externos, leia-se, da guerra. A Constituição Federal de 1988 não procurou fazer essa separação. Ao contrário, dificultou-a. (ZAVERUCHA, 200, p.28)

Essa relação dualista expressa pela Emenda Constitucional nº18/1988 estipula que militares estaduais e militares federais possuem as mesmas prerrogativas e funções, uma vez que dispositivos relacionados às Forças Armadas são aplicados às polícias militares (arts. 42 § 1º, 142 §§ 2º e 3º).

Especificamente em relação ao atrelamento anacrônico, se expressa Loureiro:

Trata-se da polícia de segurança que pretende assegurar a ordem e a tranquilidade. Esta pretensão de segurança, no Brasil, é exercida indistintamente pelas polícias estaduais. Os conceitos descritos na Constituição Federal para definir as funções das PMs e das polícias civis, portanto, são insuficientes e não revelam com clarividência suas identidades institucionais. (LOUREIRO, 2004, ano 9, nº 486)

O Comando de Operações Terrestres (COTER) é o órgão responsável pelo gerenciamento das polícias militares pelo Exército. Sua função específica se concentra no controle efetivo, no material bélico e mobilização nacional se e quando necessário.

As polícias militares, ainda estão subordinadas ao Código Militar e ao código de Processo Militar que possui regulamentos disciplinares idênticos aos do Exército.

No artigo 33 do citado código militar está insculpido os direitos e deveres do policial militar com força normativa.

Art. 33 - Todo cidadão, após ingressar na Polícia Militar mediante inclusão, matrícula ou nomeação, prestará compromisso de honra, no qual afirmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres policiais-militares e manifestará sua firme disposição de bem cumpri-los. (BRASIL, CMB, 1969)

O direito do policial militar é uma reunião de princípios e normas jurídicas, que dispõe sobre regra de caráter militar, sendo capaz de tratar sobre a matéria no âmbito constitucional, penal ou administrativo.

A fundamental fonte na lei militar Brasileira é a constituição da República, seguindo as principais leis: Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969), Código de Processo Militar (Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969), Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980).

Buscando o ideal cumprimento da sua missão constitucional, como visto, a Polícia Militar presta legitimamente serviços em diversas áreas de atendimento, muito além da simples fiscalização.

Na interface com o cidadão de modo ostensivo, como ponte central dos seus serviços, destaca-se o atendimento aos pedidos de emergência pelo telefone 190 e também o atendimento pessoal ao cidadão diante de suas urgentes necessidades e expectativas.

O que a instituição procura alcançar com toda sua força de trabalho, com a logística e com as informações disponíveis é a viabilização de um nível de convivência pacífica em condição próximas das melhores definições doutrinárias de ordem pública.

Para Nassaro:



O bom policial não se envolve na ocorrência como preconizam os manuais e confirma a experiência profissional, adotando postura neutral como um árbitro ao ouvir a versão das partes, e busca uma solução equilibrada mediante seu poder de argumentação, desde que possível um desfecho no local dos fatos. (NASSARO, 2012, p. 38)

Nessa linha de raciocínio Nassaro, explica os aspectos dessa formação:

Convém um senso crítico quanto as condições normalmente encontradas pelo policial pacificador em sua idealizada atuação e a necessidade de aperfeiçoamento de conhecimentos específicos nas áreas de formação e de treinamento, além do exigível perfil psicológico para o eficaz desempenho profissional.

As dificuldades surgem e nem tudo acontece de forma harmoniosa, tanto no campo da ação policial na resolução de conflitos, quanto na avaliação do cidadão envolvido que vê no policial acionado a possibilidade de solução sem qualquer custo pessoal e de forma imediata, expectativa que poderá ser frustrada total ou parcialmente na medida em que ela afronte outros interesses. (NASSARO, 2012, p. 40)

A polícia Militar tem uma estrutura exclusivamente militarizada, formada, treinada e organizada propriamente para combater o inimigo e não para proteger o cidadão. Este modelo policial autoritário não condiz com o novo paradigma contemporâneo de defesa de garantias fundamentais, que exige, ao revés, uma polícia cidadã e consciente de seus deveres constitucionais.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) tem por encargo essencial a polícia ostensiva e a conservação da ordem pública Paulista.

#### 4. O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

O processo de formação do policial militar entra constantemente em profundos debates sociais, já que enseja certa desconfiança em relação aos policiais decorrente de constante denúncias de corrupção, excesso de violência policial e empregos arbitrários do poder de polícia.

Em inúmeras situações relatadas por cidadãos e até mesmo assistidas nos canais de comunicação acabam por revelar que tais atitudes estão ligadas aos efeitos perversos do despreparo, da baixa qualificação profissional, incluindo neste último um total despreparo psicológico e emocional.

Nas palavras de Muniz temos:

Há um descompasso entre a destinação das policias em servir e proteger o cidadão preservando uma ordem pública, e os conhecimentos técnicos e hábitos aprendidos pelos policiais militares, que ainda estariam refletindo as doutrinas e mentalidades herdadas do passado autoritário do país. (MUNIZ, 2001, p. 57).

Para atuar na função de policial militar é preciso que o *habitus* militar seja incorporado pelo indivíduo que chega à corporação. Esse processo de incorporação se dá por meio da formação técnica que estes sujeitos serão submetidos.

De acordo com Bourdieu o *habitus* é um sistema de disposições duradouras adquirido pelo indivíduo durante um processo de aprendizado e socialização.

Os conhecimentos associados de uma classe particular de condições de existência produzem *habitus*, sistemas de disposição duradouro e transponíveis, estruturas estruturadas dispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípios geradores e organizadores de práticas e representações que podem ser objetivamente adaptadas ao seu objetivo sem supor a visada consciente de fins e o controle expresso das operações necessárias para atingi-los, objetivamente reguladas e regulares, sem ser em nada o produto da obediência a regras e sendo tudo isso, coletivamente orquestradas sem ser o produto da ação organizada de um maestro. (BOURDIEU, 1980, p. 88)

O Sistema de gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo estabelece três dimensões prioritárias para a formação profissional, Pereira nos esclarece:

São elas a dimensão técnico-policial, que prepara o policial militar para o exercício de atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública; a dimensão institucional, voltada à capacitação do profissional para a obediência à lei, às instituições e para o compromisso com o cumprimento de suas missões constitucionais; e, finalmente, a dimensão ética e moral, que visa à internalização dos valores atinentes à ética profissional e valores indispensáveis para o desempenho de suas atividades perante a comunidade, tendo por base o respeito intransigente ao cidadão e a promoção dos direitos fundamentais do homem. (PEREIRA, disponível em: <https://www.defesanet.com.br/pm/noticia/37297/Fabio-Pereira---O-Ensino-Policia-Militar-da-Policia-Militar-do-Estado-de-SP/>)

A formação policial visa atender os Princípios do Ensino Militar esculpido no artigo 2º das Normas Gerais de Ensino (NGE) a saber:

I – Objetividade: o ensino busca proporcionar os conhecimentos essenciais e indispensáveis ao policial militar, levando em conta a sua efetiva preparação para o desempenho de suas atividades.

II – Progressividade: o ensino avança a partir dos conhecimentos adquiridos anteriormente a fim de levar sempre o nível de conhecimentos dos policiais militares.

III – Flexibilidade: o ensino é flexível no tocante as adaptações necessárias em virtude das características locais e sociais.

IV – Continuidade: o ensino deve ser um processo contínuo, evolutivo e permanente.

V - Produtividade: o ensino deve buscar o máximo de rendimento com o menor custo possível.

VI – Oportunidade: o ensino deve oferecer cursos e estágios que garantam a imediata utilização dos conhecimentos adquiridos e atendam inteiramente a busca permanente de melhoria dos padrões operacionais da Polícia Militar.

VII – Iniciativa: o ensino deve estimular a pesquisa como uma forma de aprofundamento da cultura profissional.

VIII – Conhecimento: o ensino deve proporcionar a construção eficaz do conhecimento pelo policial militar, evitando mero repasse de informações.

As formações dos policiais militares são realizadas por Órgãos de Apoio de Ensino Superior da Diretoria de Ensino da Polícia Militar.

Os Órgãos de apoio de ensino superior são:

- Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)
- Escola de Educação Física (EEF)
- Escola Superior de Sargentos (ESSgt)
- Escola Superior de Soldados (Cel PM Eduardo Assumpção)
- Escola Superior de Bombeiros (Cel PM Paulo Marques Pereira)

A introdução como soldado da Polícia Militar é feita por meio de concurso público, e é divulgado em edital e publicado no diário oficial do Estado, e necessita da existência de vagas nas organizações policiais militares. Esse concurso para o curso de formação de Oficiais da PM acontece anualmente e as provas são aplicadas pela Fuvest.

O candidato deverá ser brasileiro e deter certificado de reservista de 1ª ou 2ª categorias ou o certificado de dispensa de incorporação ou isenção do serviço militar. Praças engajados nas Forças Armadas devem exibir sua autorização por escrito de seus respectivos comandos para prestarem o concurso.

É necessário ter idade entre 18 e 30 anos, que são verificadas no ato da inscrição, não possuir antecedentes criminais, ter concluído o ensino médio (2º grau), e altura mínima de 1,65m. Se o candidato for servidor público, não pode ter respondido a processos administrativos, das quais o fundamento possa divergir com a função de policial militar. E também deverá estar em excelentes condições para o teste de aptidão física.

De acordo com as informações do site GUIADA CARREIRA, as disciplinas que são desenvolvidas durante o curso de formação é:

- Práticas de uso legal de arma de fogo;
- Ação policial;
- Saúde física

- Acompanhamento velado
- Criminologia
- Direito Administrativo
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direitos Humanos
- Direito Constitucional

Além da prova objetiva o candidato deve se atentar aos demais tipos de provas solicitadas sendo elas compostas por Provas Discursivas (normalmente para a carreira de Oficial), Teste Psicológico; Exames de Saúde e Teste de Aptidão Física.

A fase psicológica que são solicitadas em editais são: Flexibilidade moderada, que é ausência de rigidez na conduta, tendo ela que ser no limite para que não afete na sua função, Disposição para o trabalho, capacidade para suportar longa exposição a agentes estressores, sem permitir que os mesmos causem danos físicos ou mentais, sendo capaz de manter um bom nível para interagir com o meio, Capacidade de liderança, sendo possível para a atuação em comunidade, sendo criativo e pro atividade, sem abdicar da autocrítica quem mantém o equilíbrio das ações; Relacionamento interpessoal adequado, ter um nível nas relações humanas, estejam em conflito ou não, que permita aperceber-se do comportamento dos outros do mesmo modo em que consegue comunicar-se apropriadamente, Inteligência, grau de inteligência geral (fator G) dentro de faixa mediana padronizada para a análise, ter potencial de memorização, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento; Fluência verbal, desenvoltura para manipular os termos linguísticos na expressão do pensamento, através da verbalização clara e eficiente e Resiliência, potencial para superar frustrações e reveses, valendo-se da aprendizagem das vivências para desenvolver melhor suas atividades, para desenvolver melhor sua atividade.

Os serviços oferecidos pela polícia militar do Estado de São Paulo é responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo que se trata de uma ideia ampla, envolvendo atividades de prevenção primária e secundária, que são realizadas para a obtenção da segurança pública, tais como o policiamento comunitário, radiopatrulhamento e demais que são

conduzidas a efeito pela Polícia Militar, pretendendo prevenir a ocorrência de crimes ou de infrações administrativas sujeitas ao controle da instituição policial.

A atividade de polícia cerca a repressão instantaneamente às infrações penais e administrativas e, contudo, a aplicação da lei. Esse exercício da polícia ostensiva dispõe ampla atuação, a contar de uma simples informação até o gerenciamento de ocorrências de enorme vulto.

A polícia militar atua por meio de diversos programas de policiamento com objetivos específicos e atuação delimitada. As informações abaixo foram retiradas do site oficial da polícia militar do Estado de São Paulo, Instituições e programas de policiamento onde explica uma a uma sua função e atuação. Então vejamos:

- O Policiamento Escolar, que é desempenhado uma atividade policial ostensiva focada na segurança dos estabelecimentos de ensino, objetivando a cumprir o estabelecido no programa de segurança escolar, satisfazendo assim as necessidades de segurança da comunidade escolar, com a realização por meio de Ronda Escolar, para que professoras e alunos conheçam os policiais que trabalham na segurança escolar do seu bairro.
- O Programa de Policiamento Integrado, aquele em que uma viatura e um policial, posto num sistema de policiamento ostensivo capaz de visar apoio imediato, atua, básica, eminente e preventivamente, em locais de estacionamento estabelecidos em subsetor de baixa expectativa de ocorrências e num determinado horário adequado para sua finalidade preventiva e que possa ser visto e identificado facilmente pelo cidadão.
- O Programa de Força Tática, é uma patrulha reforçada que é treinada para ações táticas de polícia ostensiva e da proteção da ordem pública, tais como prevenção setorizada, repressão ao crime organizado em locais determinados com alto índice de crimes violentos, eventos significativos, controle de tumultos. Tudo com a realização de patrulhamento motorizado e com viatura de maior porte e com os respectivos armamentos e equipamentos.
- Programa de Radiopatrulhamento é preferencial entre os outros aplicando a todos os OPM territoriais em todos os municípios do estado. Sua atuação é por meio de viatura, com realização de patrulhamento ostensivo imediato, constitui uma força de

patrulha absoluta para as funções de presença, observação e intervenção com atendimento nos casos de ocorrências habituais, com atendimento ao 190.

- Programa policiamento com motocicletas – ROCAM, esse tipo de trabalho é feito com motocicletas, para o deslocamento desses policiais com maior agilidade, com base na inteligência policial, é empregada principalmente nos grandes corredores de trânsito dos municípios mais populosos, como nas grandes cidades.
- Programa de Policiamento de Trânsito, prioriza a prevenção aos delitos nos principais cruzamentos da cidade e a fluidez do tráfego, aprimorando a fiscalização de trânsito, até mesmo em relação à competência municipal.

Os policiais militares neste programa de policiamento são aptos e, recebem instrução sobre legislação de trânsito e de técnicas e os devidos procedimentos operacionais voltados para o melhor desempenho nessa atividade. Na capital as atuações são em pontos previamente selecionados e estudados cautelosamente, buscando à redução de índices criminais.

Os policiais militares que atuam nesse programa também realizam operações específicas, que busca coibir o uso de álcool por condutores e a fiscalizar o transporte de produtos perigosos.

- Programa de policiamento comunitário, A filosofia e programa de policiamento utilizados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo desde 1997 pretende maior integração do policial militar com a comunidade, ocasionando uma maior participação do cidadão tanto na segurança quanto na prevenção local.

Em ações coincidentes de análise de problemas e organização temos efeitos elevadamente positivos. A segurança pública é dever de todos e, por meio da prevenção primária, tendo por amparo o policiamento comunitário, é alcançado com mais efetividade.

Segundo as orientações de Soares esclarece que as policias:

Não planejam sua prática, a partir de diagnósticos, fundados em dados consistentes, nem corrigem seus erros, analisando os resultados de suas iniciativas os quais, simplesmente, ignoram. São máquinas reativas, inerciais e fragmentárias, inscritas num ambiente institucional desarticulado e inorgânico, regido por marcos legais rígidos e inadequados. Os profissionais não são apropriadamente qualificados e valorizados e as informações não são ordenadas de acordo com orientação uniforme, que viabilize a cooperação. (SOARES, 2006c, p.117).

Muito importante pontuar que mesmo com tanto programa de policiamento é grande a necessidade de se profissionalizarem corretamente para se disporem perante a sociedade de forma correta e não inerte como vem acontecendo nos últimos tempos.

Nesse sentido a Academia da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem se destacado no processo de formação. Vejamos sua ressonante atuação:

Nesse diapasão, a coerência com que o ensino é abordado pela PMESP pode ser mensurada pelos recentes avanços conquistados pela Instituição perante os órgãos civis de regulação do ensino, em âmbito estadual e federal. Recentemente o Conselho Estadual de Educação de São Paulo considerou que o Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública da PMESP equivale aos cursos de graduação oferecidos pelo sistema estadual de ensino; o mesmo órgão decidiu que o Curso de Formação de Soldados da Instituição equivale aos cursos superiores de Tecnologia em Segurança Pública oferecidos pelas instituições de ensino superior do sistema civil. A Academia de Polícia Militar do Barro Branco foi credenciada em 2017 como escola de governo também perante ao Conselho Estadual de Educação. Em decisão recente, a partir de uma demanda da PMESP, o Conselho Nacional de Educação decidiu pela inclusão das Ciências Policiais no rol de ciências estudadas no Brasil, além de firmar posicionamento de incontestabilidade dos programas de mestrado e doutorado da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Outra iniciativa que merece destaque é o credenciamento do Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES) da PMESP como instituição pública de pesquisa junto ao CNPq, assim como a criação dos grupos de pesquisa do CAES, dos quais podem participar quaisquer pessoas (policiais militares ou não) voltadas à produção acadêmica relativa à execução da polícia ostensiva e de preservação da ordem pública. (PEREIRA, disponível em: <https://www.defesanet.com.br/pm/noticia/37297/Fabio-Pereira---O-Ensino-Policial-Militar-da-Policia-Militar-do-Estado-de-SP/>)

A Polícia Militar do Estado de São Paulo, trabalha com o plano de comando cuja a finalidade é o comprometimento com a melhoria da qualidade dos serviços prestados, apresenta para a sociedade paulista o presente Plano de Comando, que comunica os objetivos estratégicos, metas, indicadores, iniciativas e seus respectivos planos de ação, alinhando os esforços institucionais às necessidades da sociedade, dos cidadãos e do governo.

A carreira do policial militar pode progredir de acordo com a hierarquia militar, com a modificação de patentes, e existe duas maneiras de ingressar na corporação, sendo:



I- Soldado: Seu papel desenvolvido é o de patrulhamento ostensivo nas ruas, prevenção de crimes e atuação estratégica em situações de confronto, tentativas de invasões de guerra, e sua responsabilidade é de garantir a segurança e a integridade física e moral de todos os cidadãos (civis ou militares). Sendo responsável por prisões em flagrante, busca e apreensão com mandado judicial, atuação em caso de crimes e contravenções, revistas, blitzes e controle da população em situações de aglomeração pública – passeatas, manifestações, eventos de rua de grande porte;

II- Oficial : Em alguns casos é solicitado que o candidato tenha nível superior de formação isso é verificado no edital. Após a aprovação no concurso, o aspirante a oficial passará por um curso até ser tornar oficial. Existe a possibilidade do candidato que ingressou na carreira militar como Soldado, chegue aos postos mais altos do oficialato. Existe também dentro do quadro da corporação o Oficial da Saúde (nome pode variar de acordo com o estado). Nesse caso, médicos, dentistas e outros profissionais ingressam nos quadros da Polícia Militar, mas não são colocados em combate direto. Mesmo assim, eles também precisam fazer as provas e treinamentos físicos que os demais aspirantes enfrentam.

Importante ressaltar que todo o investimento voltado aos profissionais da Polícia Militar é voltado para a evolução de sua atuação e a busca eminente da paz na vida pública.

## 5. AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

Em nosso país a discussão sobre a necessidade de se submeter a polícia militar a reformas estruturais tem se intensificado ao longo dos últimos anos já que a sociedade tem denunciado com mais constância a atuação da corporação. Além das questões estruturais, focadas principalmente no modelo trazido pela própria Constituição Federal de 1988 (estabelecido pelo artigo 144 que divide a atividade policial entre a Polícia Militar e a Polícia Civil), há também as questões gerenciais de atuação e eficiência que são constantemente apontados pela população brasileira.

A partir dos dados produzidos pela Pesquisa Nacional de Vitimização, apresentamos de forma sucinta os elementos que a população leva em consideração ao avaliar a atuação da Polícia Militar.

A importância de uma pesquisa direta é expressa por Oliveira nos seguintes termos:

A realização e a análise de pesquisas de opinião sobre a atuação policial são relevantes na medida em que podem ser utilizadas como praxys do desempenho de policiais e seus serviços e da qualidade de sua interação com as comunidades, além de auxiliarem os gestores na ordenação de prioridades, a partir das avaliações dos programas de policiamento. Cidadãos insatisfeitos com a polícia são menos tendenciosos a contatá-la ou fornecer informações sobre atividades criminosas. Percepções negativas da polícia contribuem para a redução da eficácia da própria atuação policial, o que eventualmente pode colaborar para o aumento das taxas de crimes. (OLIVEIRA JUNIOR, 2011, p.7).

De acordo com Brown e Benedict (2002), em um estudo realizado na América Latina e Europa há quatro tipos de variáveis que se encontram fortemente correlacionadas a maiores ou menores níveis de confiança nas organizações policiais: a faixa etária, o contato com a polícia, o tipo de vizinhança e a cor/raça.

A partir da análise de mais de 100 estudos publicados desde os anos de 1930, os autores apontam que, de modo geral, a literatura científica indica que pessoas mais jovens, não brancas, moradoras de vizinhanças com menor *status* socioeconômicos e com contatos mais frequentes com as polícias tendem a ter menores níveis de confiança nas organizações

policiais e a avaliar pior a qualidade de seu trabalho. (BROWN & BENEDICIT, 2002, p. 97)

Assim a avaliação dada a polícia militar estaria diretamente ligada aos níveis de contato direto entre a população e corporação militar.

Nesse sentido pessoas “jovens”, não brancas e de menor *status* socioeconômico tenderiam a confiar menos nas polícias e a avaliar pior seu trabalho devido apenas à maior frequência com que a polícia atuaria especificamente junto a esses públicos, mas também às formas como se dão tais intervenções. O argumento central, portanto, é o que grande parte do poder explicativo que variáveis como “idade”, Raça/cor” e “status socioeconômico” exercem sobre os níveis de confiança na polícia viria, na verdade, do efeito interveniente da variável “contato com a polícia”.(Larsen & Blair, 2010, p. 123).

Especificamente em uma outra pesquisa realizada por Oliveira Júnior realizada no Brasil tem-se os seguintes dados:

A dimensão de confiança nas instituições policiais encontra-se muito mais correlacionada à percepção de seus níveis de eficiência e eficácia do que propriamente a características sociodemográficas da população. Segundo o autor, a percepção de que a polícia consegue executar bem suas funções de enfrentamento da criminalidade e prevenção da violência possuiria maior impacto positivo nos níveis de confiança atribuídos à polícia do que qualquer característica individual (como idade, raça/cor, *status* socioeconômico). (OLIVEIRA, 2011, p. 686).

Outra pesquisa realizada por Silva e Beato (2013) na região metropolitana de Belo Horizonte, relata que:

A variável de maior efeito sobre a dimensão da confiança nas polícias seria a percepção de que elas são eficientes em solucionar problemas relacionados à violência. O estudo também constata que a variável “contato com a polícia” impacta significativamente, sobretudo se este contato foi iniciado pelos próprios agentes. (Silva & Beato, 2013, p. 69).

Assim, diante das questões apresentadas nas pesquisas acima indicadas, vemos que nos moldes do contexto internacional começa a solidificar uma linha de estudos bastante

consistente sobre as percepções e avaliações que a sociedade faz da polícia militar em relação a sua eficiência, eficácia e modos de atuação.

Os dados abaixo apresentados foram todos retirados na Pesquisa Nacional de Vitimização (PNV) tendo como foco as variáveis características sociodemográficas, experiências de vitimização e contato com as instituições da polícia militar, a fim de avaliar a qualidade ou atuação do trabalho dessa corporação.

Em relação a Pesquisa Nacional de Vitimização algumas informações são relevantes:

Financiada pelo Ministério da Justiça (MJ) entre os anos de 2011 e 2012, a Pesquisa Nacional de Vitimização foi realizada junto a uma amostra representativa da população brasileira, com idade igual ou superior a 16 anos, e moradora de cidades com mais de 15 mil habitantes em sua área. O levantamento, conduzido pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (Crisp/UFMG), em parceria com o Instituto e Pesquisa Datafolha, foi feito em 346 municípios de todos os estados da federação, formando uma base de dados composta de 78.008 questionários estruturados, divididos em módulos temáticos. (Revista sociedade e Estado – Volume 32, Número 3, setembro/dezembro 2017).

A pesquisa centrou-se em quatro dimensões: características sociodemográficas da população; vitimização criminal ou institucional; contato direto com a polícia e percepção da atuação ou contato indireto com a polícia.

Em relação a configuração sociodemográfica é bastante expressivo, ou seja, quanto mais próximo de locais de atuação direta da polícia militar, mais baixa é sua avaliação quanto a eficácia e eficiência. Neste item é possível observar que segmentos da população com menores níveis de renda, com menor escolaridade e raça/cor “não branca” (pretos e pardos) tendem a avaliar negativamente o trabalho exercido pela polícia militar.

Quanto a vitimização (criminal e/ou institucional) destaca-se a questão da violência (agressão física, verbal ou extorsões) praticadas pelos policiais militares. É o ponto de maior negatividade da corporação. Assim é claramente possível perceber que se um indivíduo, ou alguém de sua família ou até mesmo um conhecido do bairro, já sofreu algum tipo de agressão praticada pela corporação militar, maior é sua rejeição de negatividade na avaliação. Apenas quando se abrandam a incidência de desvios policiais, uma avaliação positiva tende a aparecer para a população.

A vitimização provocada pelos próprios policiais militares não é apenas o fator de maior relevância entre todos os tipos de vitimização, como também é o constructo com maior efeito entre todas as variáveis das demais variáveis, o efeito de vitimização é pelo menos duas vezes maior do que o efeito de qualquer variável de contato direto, ou mesmo da variável de contato indireto, que trata da percepção da atuação de policiais militares na vizinhança. O efeito de vitimizações praticadas pela polícia militar chega a ser pelo menos cinco vezes maior que o efeito da vitimização para crimes contra a pessoa e quase duas vezes maior que a vitimização para crimes contra o patrimônio. (Revista sociedade e Estado – Volume 32, Número 3, setembro/dezembro 2017).

Em relação ao contato da população com a polícia militar, contato direto por meio de assistência ou intervenção e contato indireto por patrulhamento e proteção, observou-se que embora estatisticamente relevantes, nenhuma dessas modalidades de contato possui grande efeito sobre a avaliação da ação policial. Sendo que quanto maior o contato que os entrevistados possuíam maior é o escore positivo da corporação.

Assim por meio da análise da pesquisa realizada é possível observar que a avaliação que a população brasileira faz da atuação da polícia militar orienta-se muito mais por questões relacionadas ao controle da própria atividade policial e aos modos de relacionamento das corporações com suas comunidades do que propriamente com sua efetividade na redução dos índices de violência.

## CONCLUSÃO

Ao abordar discussões a respeito da Polícia Militar a primeira ideia que vem a tona faz referência a sua atuação muitas vezes de forma totalmente negativa, um despreparo emocional e envoltos em corrupção.

As razões para tal ideia encontra-se diretamente relacionada a falta de segurança pública amplamente divulgado pela mídia televisiva todos os dias.

No entanto como abordado no presente trabalho foi possível conhecer um pouco da formação técnica do policial militar e visualizar que suas amplas formações são voltadas para a proteção da sociedade civil mantendo seus cidadãos em segurança ou atuar quando já instalado o conflito.

Nesse sentido vimos que a polícia militar exerce dupla função na busca de manter a sociedade civil em ordem e paz, por meio das ações preventivas e ostensivas. Para cada uma dessas atuações há equipes especializadas a partir de cursos e treinamentos voltados para cada uma de suas ações, citados aqui o patrulhamento escolar e a força tática.

Os programas de formação do policial militar buscam propiciar ao policial uma formação constante para que o mesmo esteja profissionalmente qualificado para lidar com as demandas sociais.

Já em relação a avaliação que os cidadãos fazem da polícia militar foi possível perceber que tal avaliação está basicamente pautada a situação que o cidadão viveu ou compartilhou junto a atuação da polícia militar. Assim se o cidadão foi socorrido, auxiliado, ajudado e amparado pela polícia militar de forma efetiva e positiva sua avaliação tende a ser positiva. Já se o cidadão sofreu algum dano, uma violência ou se foi vítima direta de crimes, a avaliação tende a ser muito mais negativa, e nesses casos então, aparecem as denúncias de corrupção e prática de abuso de autoridade.

Do escopo podemos concluir que a estrutura implantada no Brasil em relação a formação técnica do policial militar visa uma ampla formação e qualificação profissional, sendo que a corporação precisa atuar na sociedade de modo a levar segurança aos cidadãos, mas acima de tudo a corporação precisa resgatar sua credibilidade e isso só será possível por meio de atuações efetivas, diminuição do crime e de casos de corrupção.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. **Direito e Segurança Pública, a juridicidade operacional da polícia. O manual do policial moderno.** S/ed., Brasília: Consulex, 2003.

ASSIS, Jorge César de. **Código de Processo Penal Militar anotado – 1º volume** (arts. 1º ao 169). 2ª ed., Curitiba: Juruá, 2007.

BATISTA, Nilo. **Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje.** s/ ed., Rio de Janeiro: Revan, 1990.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**, 6. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal.

\_\_\_\_\_. **Código Militar Brasileiro** (1964). Brasília: Senado Federal.

BROWN, B.; BENEDICT, W.R. **Percepções sobre a polícia – metodologia e conceitos.** v.25, nº3, 2002.

CYBERPOLICIA. História da Guarda Civil II. O fim de uma Instituição. Disponível em: <http://www.cyberpolicia.com.br/orgaos-operacionais/434-guarda-civil-desfiles-e-eventos>. Acesso em 28 de maio de 2020.

LARSEN, J. E.; BLAIR, J.P. **A importância da polícia militar e sua performance.** Revista American Journal of Economics, v.1, nº1, p.1-100, 2009.

LOUREIRO, Ythalo Frota. **As Polícias Militares na Constituição Federal de 1988: polícia de segurança pública ou forças auxiliares e reserva do Exército?** Jus Navegandi, Teresina, ano 9, nº 486, 5 nov. 2004.

MUNIZ, J. **A crise de identidade das policias militares brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional.** Security and Defenses Studies Review. Vol. 1, winter 2001.

NASSARO, Adilson Luís Franco. **O Policial Militar Pacificador Social: emprego da mediação e da conciliação no policiamento preventivo.** São Paulo: Civilização Brasileira, 2012.

OLIVEIRA, JÚNIOR, Almir. **Dá pra confiar nas polícias? Confiança e percepção social da polícia no Brasil.** Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 5, ed. 9, Ago./Set. 2011.

PEREIRA, Fábio. **O Ensino Policial Militar da Polícia Militar do Estado de São Paulo.** Disponível em <https://www.defesanet.com.br/pm/noticia/37297/Fabio-Pereira---O-Ensino-Policial-Militar-da-Policia-Militar-do-Estado-de-SP/>. Acesso em 19 de 03 de 2020.

São Paulo (Estado). **Polícia Civil. Manual de Polícia Judiciária: doutrina, modelos, legislação/** coordenador Carlos Alberto Marchi de Queiroz. 2ª ed. São Paulo: Delegacia Geral de Polícia, 2003.

PÚBLICA, Secretaria de Segurança. **História da PM.** Disponível em: <https://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/historia-da-pm>. Acesso em 28 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_. **Capacitação e treinamento.** Disponível em: <https://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/capacitacao-treinamento>. Acesso em 28 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_. **Programa de Força Tática.** Disponível em: <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/forcas-taticas>. Acesso em 28 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_. **Policiamento da Rocam.** Disponível em: <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/policiamento-rocam>. Acesso em 28 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_. **Policiamento de Trânsito.** Disponível em: <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/policiamento-de-transito>. Acesso em 28 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_. **Rádio Patrulha Atendimento 190.** Disponível em: <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/radio-patrulha-atendimento-190>. Acesso em 28 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_. **Policiamento Integrado.** Disponível em: <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/policiamento-integrado>. Acesso em 31 de maio de 2020.

SENADO, Notícias. **Polícias militares têm origem no século 19.** Disponível: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/11/25/policias-militares-tem-origem-no-seculo-19>. Acesso em 28 de maio de 2020.

SILVA, Geélison; BEATO, Cláudio. **Confiança na polícia em Minas Gerais: o efeito da percepção de eficiência e do contato individual.** Opinião Pública, v.19, nº1, p. 118153, Jun. 2013.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.



WIKIPEDIA, Enciclopédia livre. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Disponível em:[https://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_Militar\\_do\\_Estado\\_de\\_S%C3%A0\\_Paulo](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_Militar_do_Estado_de_S%C3%A0_Paulo). Acesso em 28 de maio. De 2020.

ZAVERUCHA, Jorge. **Frágil Democracia: Collor, Itamar, FHC e dos miliares (1990-1998)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.